

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretario Municipal de Educação

**DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**LUCINELMA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**LUZIVALDO BARROS DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

**GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretario

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

**EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

**EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

**ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 05 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTARIA

## PORTARIA



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 105/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor, **JOSE CAMPOS MONTEIRO TERCEIRO**, portadora do RG; 220186-AP e CPF: 650.649.842-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2018 a 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Agosto de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 106/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor, **EVALDO SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG; 414672-AP e CPF: 319.355.912-15, ocupante do cargo de Assistente administrativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2018 a 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 26 de Agosto de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 104/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor, **PAULO SERGIO DE SOUSA BRITO**, portadora do RG; 005284-AP e CPF: 209.773.282-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2013 a 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Agosto de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 107/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora, **IORETE SANTOS FERREIRA**, portadora do RG; 071157-AP e CPF: 432.878.402-15, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2010 a 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 26 de Agosto de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 108/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora, **ELAINE DA TRINDADE SANTOS**, portadora do RG; 109288-AP e CPF: 835.830.682-20, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2015 a 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Agosto de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 109/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora, **ROSIANE CARVALHO FURTADO**, portadora do RG; 632693-AP e CPF: 786.869.462-91, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2015 a 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 29 de Agosto de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 110/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora, **KATI CILENE LEAL FERREIRA**, portadora do RG; 318962-AP e CPF: 686.862.692-49, ocupante do cargo de Cantineira, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 1º de agosto de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 26 de Agosto de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PORTARIA Nº 111/2022- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora, **JÉSSICA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG; 171187-AP e CPF: 005.426.542-88, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2014 a 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Agosto de 2022.

Samuel dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.518/0001-33  
Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 68.990-000

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 113/2022- SEMED/PMT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora, **GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG; 086441-AP e CPF: 695.519.792-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2022, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2013 a 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE.**

**Art. 5º - CUMPRA-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Agosto de 2022.

*Samuel dos Santos Silva*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT



0071-022

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDOEDUCA  
CNPJ Nº 30.971.519/0001-33

Av. Mãe Verônica, N 382 - Centro - CEP: 66.990-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.